

LEI N.º 1466/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 28.230,34 (Vinte e oito mil, duzentos e trinta reais e trinta e quatro centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE			
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.01.10.301.0012.2031 – ATENÇÃO A SAÚDE-SUS- PACS			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339014000000 - Diárias – Pessoal Civil			
3495- Atensão Básica - Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$		2.500,00
339030000000 - Material de Consumo			
3495- Atensão Básica - Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$		2.900,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção			
3495- Atensão Básica - Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$		1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
3495- Atensão Básica - Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$		2.000,00
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000 - Equipamento e Material Permanente			
3495- Atensão Básica - Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$		17.084,24
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE			
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.01.10.301.0012.2065 – COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiro -Pessoa Jurídica			
3495- Atensão Básica - Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$		2.746,10
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$		28.230,34

Art. 2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de RECURSOS VINCULADOS – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2011, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte	3495- Atensão Básica - Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$	28.230,34
-------	---------------------------------------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito